

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 008/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de Agência de Integração, para prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes, na forma da Lei nº 11.788/08, do Art.75, XV, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024 junto à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0098-88, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos) para o período de doze (12) meses.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, justificativa do preço e razão da escolha, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e conseqüente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 16 de abril de 2024.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes
Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 11128364

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2024. EDIÇÃO 1913. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>